



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

14/09/2016 ATÉ 14/09/2016



INDÍCE

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 SITE O MARANHENSE.....	1
2	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	2.1 IMIRANTE.COM.....	2
3	COMARCAS	
	3.1 SITE O MARANHENSE.....	3
4	CORREGEDOR (A)	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	4
5	DECISÕES	
	5.1 BLOG MARRAPÁ.....	5
	5.2 BLOG PAULO ROBERTO.....	6
	5.3 IMIRANTE.COM.....	7 8
6	EVENTOS	
	6.1 SEM ASSUNTO.....	9
7	JUÍZES	
	7.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	10
8	SERVENIAS EXTRAJUDICIAIS	
	8.1 IMIRANTE.COM.....	11
	8.2 O IMPARCIAL ONLINE.....	12
	8.3 SITE O MARANHENSE.....	13
9	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	9.1 BLOG GILBERTO LEDA.....	14
	9.2 SITE O MARANHENSE.....	15

Aliados de Irandir insinuam que Juiz Paulo de Assis Ribeiro recebeu dinheiro para deferir a candidatura de Carlinhos Barros

O Blog traz uma denúncia gravíssima, que para ser sincero, não acreditamos, mas não poderíamos deixar de tornar público o que os aliados da candidata à prefeita de Vargem Grande Irandir Meireles Fernandes (PMDB) andam espalhando pela cidade, em especial nos grupos de whatsapp.

Desde quando o Juiz da 50ª Zona Eleitoral Paulo de Assis Ribeiro deferiu a candidatura a prefeito de Carlinhos Barros (PCdoB) na noite da última segunda-feira (12) que os aliados de Irandir vêm acusando o magistrado de uma série de coisas, dentre elas que o mesmo recebeu dinheiro para tal posicionamento.

Em um grupo de whatsapp uma pessoa diz que o Juiz é “conivente com aquilo que não presta” e que “vão denuncia-lo na justiça, pois estas práticas desta política em Vargem Grande é um insulto”. Outro o chamou de “juiz de quinta”. Foi aí que outro mais revoltado publicou uma imagem de uma relevante quantidade de dinheiro e disse “olha aí a razão do deferimento”.

A ação de impugnação contra Carlinhos gerou grande repercussão na cidade e era dado como certo o indeferimento do candidato do PCdoB pelos advogados e pelos simpatizantes do grupo 15. Mas, o posicionamento do Juiz Paulo de Assis contrariou todo esse sentimento.

R\$ 73 milhões: Justiça manda BB enviar ao MP dados de contas dos convênios

14/09/2016 13:15:34

O juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, condenou o Banco do Brasil a fornecer ao Ministério Público do Maranhão (MPMA), de forma direta, acesso às informações relativas a qualquer conta pública que seja objeto de investigação devidamente instaurada.

Em caso de descumprimento, a multa diária é no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

A decisão foi proferida durante a análise de um caso envolvendo os já notórios convênios de R\$ 73 milhões, firmados pelo ex-governador Jackson Lago (PDT) com o então prefeito de São Luís João Castelo (PSDB), no início de 2009.

Na ação o MPMA narra que foi instaurado procedimento investigatório criminal para apurar suposto desaparecimento de recursos do Convênio nº.: 004/2009, destinados a serviços de recuperação de vias urbanas; do Convênio nº.: 005/2009, para prolongamento da Avenida Litorânea do Caolho ao Olho D'Água, Rua da Mata e recuperação da Avenida Barramar interligando as avenidas Luiz Eduardo Magalhães e Daniel de La Touche; e do Convênio nº.: 07/2009, para construções de viadutos e túneis nas rotatórias do Calhau e da Forquilha.

Em dezembro de 2011, o deputado Roberto Costa (PMDB), então relator de uma CPI aberta na Assembleia Legislativa para apurar o destino do dinheiro, afirmou que a Comissão tinha certeza de que a Prefeitura de São Luís havia sacou, pelo menos, R\$ 29 milhões ([reveja](#)).

A CPI acabou sendo destituída pela Justiça e, numa decisão posterior, o então juiz Megbel Abdalla condenou o prefeito João Castelo a devolver aos cofres do Estado os R\$ 73 milhões em 36 parcelas, de aproximadamente R\$ 2 milhões, a serem descontados dos créditos de ICMS ([leia mais](#)).

Na decisão, Douglas Martins determinou ao Banco do Brasil a disponibilização de extrato detalhado das contas no prazo de 72 horas.

"É notório que, finalisticamente, há grande dificuldade de êxito das ações que visam o ressarcimento ao erário, o que torna ainda mais relevante facilitar o acesso do MPE às informações sobre contas públicas objetivando a prevenção de desvios ou pronta repressão e cessação de ilegalidades", destacou o magistrado.

Justiça nega pedido para dar reajuste automático a professores

O juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Direitos Difusos e Coletivos, considerou que não há base jurídica para determinar o reajuste automático para docentes, demandado por parte dos professores. Em sua decisão, o magistrado afirma que “não há lei determinando o reajuste do piso nacional”. O juiz lembra que a proposta de reajuste de 11,36% do piso nacional dos professores ainda tramita no Senado Federal sob forma do Projeto de Lei nº 114/2015.

A decisão ocorre no mesmo dia em que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu que os estudantes da rede estadual devem ser atendidos normalmente. A liminar concedida pelo desembargador Paulo Velten determina o fim da chamada ‘operação tartaruga’, pois parte dos docentes não estava cumprindo a carga horária integral das aulas em algumas escolas da capital.

O magistrado entendeu que as paralisações parciais estão em desacordo com a Lei de Greve por não terem sido objeto de consulta e aprovação prévia por meio de Assembleia Geral convocada pelo sindicato da categoria. O desembargador também determinou multa de R\$ 5 mil para cada nova paralisação parcial e o corte do ponto proporcional à hora-aula que não for oferecida.

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) vem mantendo diálogo aberto, transparente e constante com os professores visando o atendimento de suas demandas. Por outro lado, lembrou à categoria a importância do transcurso normal do ano letivo, visando não prejudicar

Juiz nega reajuste automático para professores

O juiz Douglas de Melo Martins, da Vara de Direitos Difusos e Coletivos, negou o reajuste automático para para professores da rede estadual de ensino. Em sua decisão, o magistrado afirma que “não há lei determinando o reajuste do piso nacional”. O juiz lembra que a proposta de reajuste de 11,36% do piso nacional dos professores ainda tramita no Senado Federal sob forma do Projeto de Lei nº 114/2015.

A decisão ocorre no mesmo dia em que o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) decidiu que os estudantes da rede estadual devem ser atendidos normalmente. A liminar concedida pelo desembargador Paulo Velten determina o fim da chamada ‘operação tartaruga’ – em que parte dos docentes não estava cumprindo a carga horária integral das aulas em algumas escolas da capital.

O magistrado entendeu que as paralisações parciais estão em desacordo com a Lei de Greve por não terem sido objeto de consulta e aprovação prévia por meio de Assembleia Geral convocada pelo sindicato da categoria. O desembargador também determinou multa de R\$ 5 mil para cada nova paralisação parcial e o corte do ponto proporcional à hora-aula que não for oferecida.

A Secretaria de Estado da Educação (Seduc) vem mantendo diálogo aberto, transparente e constante com os professores visando o atendimento de suas demandas. Por outro lado, lembrou à categoria a importância do transcurso normal do ano letivo, visando não prejudicar os alunos, principalmente os que devem prestar o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) este ano.

Esforço fiscal

O Governo do Maranhão cobriu, em R\$ 500 milhões, nos últimos 20 meses, os investimentos estaduais em educação, que não são cobertos totalmente pelos recursos do Fundo Nacional de Educação Básica (Fundeb).

Esse esforço permitiu o reajuste de 13% dos professores no ano passado, além de ter beneficiado 17,2 mil professores com a progressão da carreira, demanda que estava represada há mais de 20 anos e teve impacto de mais de R\$ 40 milhões no orçamento do estado.

Professores em início de carreira recebem R\$ 4.985,44, o que representa a segunda maior remuneração do país, estando acima do piso nacional.

O Governo do Estado também garantiu a possibilidade de ampliação da jornada de trabalho de 20 para 40 horas semanais aos Professores Integrantes do Subgrupo Magistério da Educação Básica que desejarem ampliar a carga horária.

Abertas inscrições para casamento comunitário em Imperatriz

IMPERATRIZ - Estão abertas as inscrições para o casamento comunitário em Imperatriz. Os interessados em participar, devem efetuar uma inscrição no Fórum Henrique Fórum Ministro Henrique La Roque, da 8h à 17h.

A solenidade coletiva será realizada no dia 24 de novembro, no 50º Batalhão de Infantaria e Selva (50º BIS). Mais informações podem ser obtidas pelos números (99) 3529-2002 ou 3529-2006.

Justiça determina suspensão de curso técnico em Cururupu

CURURUPU - A pedido do Ministério Público do Maranhão (MP-MA), a Justiça determinou, como medida liminar, a suspensão imediata de toda atividade de educação técnica profissionalizante de nível médio, existente no município de Cururupu, que não possua autorização do Conselho Estadual de Educação (CEE), assim como cobranças referentes a estes serviços.

A medida foi motivada pela constatação do funcionamento irregular do Instituto Giz Digital, que oferta curso técnico de enfermagem no município.

Formulou a Ação Civil Pública, com o pedido liminar, o promotor de Justiça Francisco de Assis Silva Filho. Assinou a decisão o juiz Douglas Lima da Guia.

A Justiça proibiu também a inclusão dos nomes de alunos ou responsáveis em bancos de dados de consumidores inadimplentes, além da retirada, no prazo de 24 horas, dos nomes dos que já foram incluídos neste cadastros.

Pela decisão, o Instituto Giz Digital está obrigado a fornecer no prazo de 15 dias, a relação completa de todos os alunos (atualmente matriculados ou já formados) e de todos os cursos já ofertados ou em andamento.

Para cada medida descumprida foi estabelecido o pagamento de multa diária no valor de R\$ 10 mil.

Irregularidades

Após representação encaminhada à Promotoria de Justiça da Comarca de Cururupu, foi verificado que o Instituto Giz Digital não possui condições estruturais de funcionamento. O estabelecimento funciona no prédio de um jardim de infância e não possui laboratório de enfermagem e biblioteca. Os professores não têm habilitação e os pagamentos são feitos em espécie sem emissão de documento fiscal.

Além destas irregularidades, o estabelecimento de ensino não possui permissão do CEE para o exercício da atividade nem alvará de funcionamento da Prefeitura de Cururupu.

Diante dos problemas, o MP-MA ajuizou Ação Civil Pública contra o referido Instituto e contra a sua representante, Laise Costa Barros.

Justiça condena homem pelo assassinato de policial reformado, em Imperatriz

IMPERATRIZ - Em sessão realizada nessa terça-feira (13), o tribunal do júri popular da comarca de Imperatriz condenou o réu Edmunes Silva a 27 anos de reclusão, em regime fechado, por homicídio qualificado, sem chances de defesa da vítima. O julgamento durou mais de dez horas.

De acordo com a sentença, Edmunes Silva matou o policial reformado do Estado do Pará, João Batista Gomes, de 38 anos, e ocultou cadáver. O militar foi morto a tiros no bairro Itamar Guará, em Imperatriz, no dia 1º de fevereiro de 2015.

Conforme o Ministério Público, Edmunes foi apontado por uma testemunha ocular como um dos autores do crime. A testemunha relatou que foi obrigada a enterrar o corpo. Um segundo acusado de cometer o crime, um homem apenas identificado como Mateus, encontra-se preso no Distrito Federal.

Edmunes Silva, ainda, responde a outros processos criminas no Estado do Pará.

Tempo de espera por atendimento em cartórios deve ser de 30 minutos

Cumprimento do tempo em fila é dever dos notários e registradores.

SÃO LUÍS - Os cartórios devem iniciar o atendimento no prazo máximo de 30 minutos, a partir do momento em que o usuário tenha entrado na fila de atendimento. A determinação vale para todas as serventias extrajudiciais do Estado e o cartório que não obedecer ao prazo responderá a processo administrativo disciplinar.

O cumprimento do tempo de espera em fila é um dever dos notários e registradores com o público usuário dos serviços extrajudiciais. Essa é um das obrigações listadas entre os deveres dos notários e registradores previstos no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Dentre outros deveres, os cartórios têm de “atender às pessoas com eficiência, urbanidade e presteza” e afixar, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, as tabelas de emolumentos em vigor. Devem, ainda, facilitar, por todos os meios, o acesso à documentação existente às pessoas legalmente habilitados.

“Todos esses itens são analisados durante as visitas de inspeção aos cartórios, com o objetivo de atestar a qualidade dos serviços prestados pelos cartórios”, explica a juíza corregedora Sara Gama.

A consulta ao Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça pode ser feita pelo endereço eletrônico da CGJ-MA. Qualquer reclamação do usuário sobre o atendimento pode ser feita ""a Ouvidoria do Poder Judiciário, pelo telefone 0800-707-1581 - a ligação é gratuita.

Tempo de espera por atendimento em cartórios deve ser de 30 minutos

O cumprimento do tempo de espera em fila é um dever dos notários e registradores com o público usuário dos serviços extrajudiciais

Os cartórios devem iniciar o atendimento no prazo máximo de 30 minutos, a partir do momento em que o usuário tenha entrado na fila de atendimento. A determinação vale para todas as serventias extrajudiciais do Estado e o cartório que não obedecer ao prazo responderá a processo administrativo disciplinar.

O cumprimento do tempo de espera em fila é um dever dos notários e registradores com o público usuário dos serviços extrajudiciais. Essa é um das obrigações listadas entre os deveres dos notários e registradores previstos no Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça.

Dentre outros deveres, os cartórios têm de “atender às pessoas com eficiência, urbanidade e presteza” e afixar, em local visível, de fácil leitura e acesso ao público, as tabelas de emolumentos em vigor. Devem, ainda, facilitar, por todos os meios, o acesso à documentação existente às pessoas legalmente habilitados.

“Todos esses itens são analisados durante as visitas de inspeção aos cartórios, com o objetivo de atestar a qualidade dos serviços prestados pelos cartórios”, explica a juíza
Tempo de espera por atendimento em cartórios deve ser de 30 minutosO I

corregedora Sara Gama.

A consulta ao Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça pode ser feita pelo endereço eletrônico da CGJ/MA. Qualquer reclamação do usuário sobre o atendimento pode ser feita a Ouvidoria do Poder Judiciário, pelo telefone 0800?707?1581 ? a ligação é gratuita.

Governo firma protocolo de intenções no combate ao suicídio no Maranhão

Dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) mostram que o Brasil ocupa a 11ª colocação em números absolutos de casos de suicídio. São 25 brasileiros que se suicidam por dia, um a cada 45 minutos. Foi com essa preocupação por medidas de prevenção ao suicídio, que o Tribunal de Justiça do Maranhão, por meio da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (UMF), firmou um Protocolo de Intenções com demais instituições do poder público, entre elas o Governo do Maranhão, e instituições municipais e de segmentos da área da saúde.

A ação pioneira no país surgiu do Programa de Saúde Mental da UMF, que acompanha, sistematicamente e permanentemente, casos de medidas terapêuticas determinadas judicialmente. Dessa forma, o protocolo objetiva realizar a prevenção contínua, através da Rede de Proteção Permanente contra o Suicídio no Maranhão.

O documento prevê, também, a capacitação, o aperfeiçoamento dos agentes públicos e a realização de atividades de assistência humanitária, acadêmica e de educação geral para ampliar o debate sobre a temática. A Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop) é uma das integrantes do Protocolo de Intenções. Para o secretário da pasta, Francisco Gonçalves, é fundamental o tratamento preventivo. “O suicídio ainda é um tabu. Precisamos falar sobre esse assunto de forma aberta junto às pessoas, às famílias, para prevenir, para conhecer e direcionar de forma correta os que precisam de ajuda”.

“Nos últimos anos presenciamos casos muito chocantes e a tendência para os próximos anos é que os casos de suicídio aumentem”, explicou o desembargador Froz Sobrinho, coordenador-geral da UMF do TJMA. “Esse instrumento vai nortear as ações futuras para que possamos trabalhar com foco na prevenção”, acrescentou.

A assinatura do protocolo foi realizada nesta segunda-feira (12), no Gabinete da Presidência do TJMA, marcando a abertura da 1ª Semana de Prevenção ao Suicídio, que integra a campanha nacional do Setembro Amarelo.

Além da Sedihpop e do Tribunal de Justiça, participam do Protocolo a Corregedoria Geral de Justiça do Estado,

a Escola Superior da Magistratura do Estado, a Associação dos Magistrados do Maranhão, a Procuradoria Geral de Justiça, a Defensoria Pública do Estado, a Secretaria Estadual e Municipal da Saúde, o Departamento de Atenção à Saúde Mental (DASM) da SES, a Ordem dos Advogados do Brasil/MA, os Conselhos Regionais de Medicina, de Serviço Social e Psicologia.

Mal Silencioso

O Suicídio é um mal silencioso, as pessoas fogem do assunto e, por medo ou desconhecimento, não veem os sinais de que uma pessoa próxima está com ideias suicidas. O dado é mais preocupante quando se identifica que o suicídio é a 2ª maior causa de morte entre os jovens de 15 a 29 anos, de acordo com a ONG Centro de Valorização da Vida, uma das principais que monitora e estuda os casos no Brasil.

“O ato suicida geralmente aparece associado a algum transtorno mental e, embora esta especificidade por si só não seja suficiente para que isto aconteça, deixa o indivíduo em maior vulnerabilidade. O transtorno associado mais comumente ao suicídio é a depressão, seguida do transtorno bipolar, esquizofrenia, e alguns transtornos de personalidade como o borderline e o anti-social”, esclarece a psicóloga Layane Silva.

Setembro Amarelo

O setembro amarelo é uma campanha de conscientização sobre a prevenção do suicídio, com o objetivo direto de alertar a população a respeito da realidade do suicídio no Brasil e no mundo e suas formas de prevenção. Outro objetivo da campanha é estimular a sociedade a falar sobre o tema, que ainda é um tabu para muitas pessoas.

Com uma demanda da Organização Mundial da Saúde (OMS), a campanha acontece no Brasil desde 2014, promovida pela Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), em parceria com a Associação Médica Brasileira (AMB), Conselho Federal de Medicina (CFM), Federação Nacional dos Médicos (Fenam), assim como a participação de governos estaduais, municipais e entidades vinculadas ao tema.

Um das principais ações é identificação de locais públicos e particulares com a cor amarela, mas também tem uma programação diversa e trabalha, principalmente, com a divulgação de informações fundamentais a prevenção do suicídio.

TJMA escolhe novos juízes para completar quorum nos julgamentos

14/09/2016 14:34:29

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) escolheu, por sorteio, em Sessão jurisdicional nesta quarta-feira (14), os cinco juízes de Direito do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha, que deverão compor quorum no Plenário, Câmaras Reunidas e Isoladas, quando houver impedimento ou suspeição de desembargador.

Foram sorteados os magistrados Raul José Duarte Goulart Júnior (juiz auxiliar), Cristiana de Sousa Ferraz Leite (juiz auxiliar), Francisco Ronaldo M. Oliveira (1ª Vara Criminal), Antonio Luiz de Almeida Silva (juiz auxiliar) e Ariane Mendes Castro Pinheiro (13ª Vara Cível).

Comarca de Itinga realiza mutirão de sessões do Tribunal de Júri

14/09/2016 07:30:04

Teve início na manhã desta terça-feira (13), na comarca de Itinga do Maranhão, um mutirão de processos do Tribunal do Júri. Serão realizadas sete sessões até o dia 21 de setembro, no auditório da Câmara Municipal da cidade. A juíza Alessandra Lima Silva, titular da unidade, preside os trabalhos.

Hoje quem senta no banco dos réus é Elizeu Rêgo, que responde pelo crime de homicídio simples, previsto no artigo 121 do Código Penal; Nesta quarta (14), é a vez de Daniel Sousa ser julgado por tentativa de homicídio qualificado; Edvan Brito, acusado de matar a vítima Reinaldo de Souza com três disparos de arma de fogo, conforme atestou laudo cadavérico, será julgado no dia 15 de setembro. Quem enfrenta o Tribunal do Júri na sexta-feira (16) é Reginaldo Santos, que também responde pelo crime de homicídio qualificado.

Nos dias 19, 20 e 21 acontecem mais três júris. O primeiro, já na segunda-feira (19), Adriano Moura será julgado pela acusação de homicídio qualificado; No dia seguinte, Kelvi Sobrinho responde por tentativa de homicídio simples. Na terça, dia 21, Sidney do Nascimento será julgado por homicídio qualificado. Consta na denúncia oferecida pelo Ministério Público (MPMA), que no dia 22 de agosto de 2010, por volta de meia-noite, no Assentamento Ipaneminha, zona rural de Itinga, o acusado Sidney, sob efeito de álcool, disparou com uma espingarda contra desafetos em uma festa que ocorria no local, oportunidade em que atingiu mortalmente uma criança de apenas 9 anos de idade, que brincava na porta de casa ao lado da mãe. Após a instrução processual, o MPMA, em alegações finais, requereu para o crime a qualificação descrita no inciso IV, do parágrafo 2º, do artigo 121 do CP.

Atuam nos júris a promotora de Justiça Nara Guimarães, e os advogados Maurício Nascimento, Claudemir da Silva e Leandro de Sousa.

De acordo com a juíza Alessandra Silva, esse mutirão tem como finalidade concretizar o papel do Poder Judiciário na aplicação das leis aos casos concretos, bem como atender aos ideais sociais de Justiça e segurança.

POSTLINK%%

Corregedora assina Protocolo de Intenções para prevenção ao suicídio

13/09/2016 23:59:40

O Poder Judiciário do Maranhão, em evento realizado nesta segunda-feira (12) congregou em um Protocolo de Intenções, uma rede solidária de trabalho de prevenção ao suicídio, com a implementação de ações de capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos, políticos e administradores de servidores públicos, mediante a realização de atividades acadêmicas, de assistência humanitária e de educação geral.

Além do Tribunal de Justiça (TJMA), assinaram o documento, a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) e Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), a Procuradoria Geral do Estado, Associação dos Magistrados do Maranhão, Defensoria Pública do Estado, Seccional da Ordem dos Advogados do Maranhão (OAB-MA), Associação Maranhense de Psiquiatria, Departamento de Atenção à Saúde Mental da Secretaria de Estado da Saúde, Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Participação Popular, Secretaria Municipal de Saúde e Conselhos Regionais de Medicina, Psicologia, Serviço Social.

A assinatura do Protocolo de Intenções abriu oficialmente a 1ª Semana de Prevenção ao Suicídio, integrante da campanha "Setembro Amarelo" - a operacionalização da iniciativa ocorrerá mediante prévio e adequado instrumento jurídico firmado entre as instituições parceiras. Os agentes indicados pelos órgãos para a execução das atividades continuarão vinculados aos seus órgãos de origem.

Acompanhou a corregedora no evento, o juiz auxiliar da Corregedoria, José Américo Abreu (Infância e juventude).

POSTLINK%%

Cartório do 2º Tabelionato de Protesto de Letras de São Luís será inspecionado pela Corregedoria

14/09/2016 07:00:16

A Corregedoria Geral da Justiça realizará inspeção no 2º Tabelionato de Protesto de Letras e Outros Títulos de Crédito de São Luís (Avenida dos Holandeses, 01. Shopping do Automóvel, Calhau), no período de 19 a 21 de setembro de 2016. Durante a inspeção, o atendimento ao público no cartório não será suspenso e o expediente funcionará normalmente.

O objetivo da inspeção é fiscalizar os serviços extrajudiciais prestados pelo cartório e avaliar as condições gerais de funcionamento. As conclusões da inspeção deverão constar de um relatório que será encaminhado à corregedora geral da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, para providências.

Os trabalhos serão presididos pelas juízas auxiliares da Corregedoria, Sara Gama e Rosária Duarte, com o auxílio dos servidores Rafael Ribeiro, Artur Lima, Andrea Coelho e Eliana Ferreira.

Conforme a Portaria nº 3434/2016, publicada no Diário da Justiça Eletrônico desta terça-feira (13), as dúvidas que surgirem durante as atividades de inspeção serão dirimidas pela Corregedoria.

POSTLINK%%

Juiz Douglas Martins é o palestrante da aula inaugural da pós-graduação em Direito do Consumidor

13/09/2016 23:00:13

No dia 14 de setembro, às 19h, no auditório Exedito Bacelar, campus Renascença, acontece a aula inaugural da pós-graduação em direito do consumidor da Universidade CEUMA. A palestra de boas-vindas será aberta ao público e tem como tema "A corrupção e os impactos para a defesa do consumidor", ministrada pelo juiz da Vara de Interesses difusos e coletivos, Douglas Martins.

O coordenador da pós graduação, Duarte Júnior, que acumula os cargos de presidente do PROCON/MA e diretor-geral do VIVA, também estará presente na aula inaugural para falar sobre o tema multidisciplinar e outros assuntos referentes ao direito do consumidor.

O curso de pós-graduação em direito do consumidor da Universidade CEUMA, com carga horária de 360h, é direcionado aos profissionais de direito e de outras áreas que tem interesse em ampliar e atualizar seus conhecimentos sobre Direito do Consumidor.

Nota

Com a palestra "A corrupção e os impactos para a defesa do consumidor" são dadas as boas-vindas aos alunos da pós-graduação em direito do consumidor da Universidade CEUMA. A aula inaugural, que aborda um tema multidisciplinar, será ministrada por Douglas Martins, juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, juntamente com o coordenador da pós-graduação, Duarte Júnior. O evento é gratuito e aberto ao público.

POSTLINK%%